



Portaria nº 13.523
de 24 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 25 de março de 2026, exonerada a servidora **Neusa Aparecida Damelio Marcelino de Moraes**, portadora do RG nº 12.651.271-1, lotada no cargo de Secretária - Ref. Subsídio – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 25.03.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.965/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania